



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, e a empresa **MOBICON Construtora Ltda**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.260.240/0001-04, com sede e foro à Rua 09, nº 55, Centro, na cidade de Ceres/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Milton Sales Santana, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

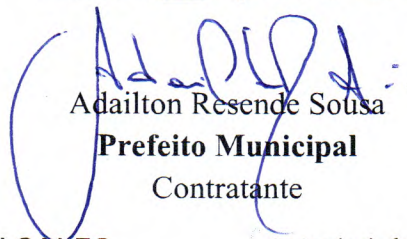
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0822023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 07 (sete) meses contados a partir do dia 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 10 de junho de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

MILTON SALES

SANTANA:81309147191

Assinado de forma digital por MILTON

SALES SANTANA:81309147191

Dados: 2024.06.10 15:18:38 -03'00'

Milton Sales Santana

MOBICON Construtora Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS:

